



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPL 408/2017 - Data 08/08/2017 - Hora 14:08:30  
**Assunto:** SOLICITA COSTAR EM ATA VOTO DE APLAUSO AO  
POLICIAL MILITAR CB PM MARCELO NUNES POR EFETUAR  
SOZINHO A PRISAO DE UM CONDENADO DA JUSTIÇA  
ESTADUAL NA CIDADE DE PATOS  
**Remetente** LUCIA DE FATIMA, EDSON HUGO -  
VEREADORES

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 08 / 08 / 2017 às 14:08 horas

Presidente

**SOLICITA COSTAR EM ATA VOTO DE APLAUSO AO POLICIAL  
MILITAR CB PM MARCELO NUNES POR EFETUAR SOZINHO A PRISÃO DE  
UM CONDENADO DA JUSTIÇA ESTADUAL NA CIDADE DE PATOS-PB**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que conste na Ata do trabalhos da presente Sessão Ordinária, VOTO DE APLAUSO ao militar CB QPC Mat. 521.890-0 MARCELO NUNES, pertencente a ROTAM do 3º Batalhão, por prender em consequência de um mandado de prisão da comarca de Pombal no dia 31/08/16, em uma ação pessoal o acusado Allan Davis Mendonça Gomes.

**JUSTIFICATIVA:**

No dia 31 de agosto de 2016, por volta das 09h30min, o cabo Marcelo ao encontrar o acusado com uma comparsa em uma bicicleta, quando estava em seu automóvel nas imediações da rua Titico Gomes, bairro Belo Horizonte os seguiram. Que em determinado trecho da ponte que liga ao Bairro Juá Doce, abordou os acusados, onde o comparsa correu e por esta sozinho, o cabo Marcelo deteve apenas o Allan Davis Mendonça Gomes, no qual tinha um mandado de prisão da comarca de Pombal-PB, por crime de roubo.

Logo depois da abordagem, o cabo Marcelo realizou busca pessoal e acionou o Centro de operações de polícia militar, onde de imediato foi encaminhado uma viatura para encaminhar o acusado para a delegacia e tomar as medidas cabíveis.

Por agirem de forma rápida, mostrando assim comprometimento com a segurança pública, mesmo estando de folga não hesitaram em agir de forma a engrandecer a instituição policial militar, mesmo correndo o risco com a própria vida na qual o acusado poderia ter reagido em desfavor dos policiais.

Demonstrando assim, alto grau de profissionalismo, destreza, tirocínio, espírito de corpo, comprometimento com o dever e compromisso com a atividade de policial militar.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**  
**Casa JUVENAL LÚCIO DE SOUSA.** Em, 08 de agosto de 2017.

*Lucia de Fatima F. Medeiros*  
**Lucia de Fátima de França Medeiros**  
(Lucinha) PC do B  
Vereadora/Autora

*Edson Hugo de Sousa*  
**Edson Hugo de Sousa**  
(Capitão Hugo) PTN  
Vereador/Autor



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL II  
3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR  
COMPANHIA ROTAM

**RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA**

Relato a Vossa Senhoria, conforme solicitado, que na data de 31 de agosto de 2016, por volta das 09h30min, o Policial Militar CB QPC 521.890-0 MARCELO NUNES, que se encontrava em Gozo de Férias neste período, enquanto transitava em seu automóvel particular nas imediações da Rua Titico Gomes, Bairro Belo Horizonte, nesta Urbe, avistou dois indivíduos conduzindo bicicletas em atitude suspeita. Neste momento o Militar em tela passou a acompanhar os dois indivíduos, oportunidade em que reconheceu um dos suspeitos com sendo o popular ALLAN DAVIS MENDONÇA GOMES, de 19 anos, o qual era um foragido procurado pela Justiça Estadual, tendo em seu desfavor um mandado de prisão expedido pela 1ª Vara de POMBAL-PB, pelo crime de Roubo, Processo de nº 0001.291.55.2016.8.15.0301.0001.

O Policial Militar fez o acompanhamento dos dois indivíduos supracitados e à altura da Ponte do Juá Doce efetuou a abordagem de ambos, momento em que o segundo suspeito empreendeu fuga em sentido oposto ao Miliciano, que mesmo sozinho, não mediu esforços e conseguiu efetuar a busca pessoal e em seguida a detenção do foragido. Ato contínuo informou ao CIOP do 3º Batalhão a situação, em resposta ao qual foi enviada uma Guarnição de serviço para prestar apoio na condução do indivíduo até a Delegacia Regional de Polícia Civil para serem tomadas as devidas providências.

Relato por fim que esta Ocorrência Policial veio a repercutir e ser divulgado nos Portais e Sites de Comunicação locais, assim como nos Programas Policiais nas empresas de Rádio Jornalismo.

**Do CAP QOC MATR. 522.865-4 GEAN DILLERY GUEDES MARCELINO  
À V. EXA. VEREADORA LUCIA DE FÁTIMA DE FRANÇA MEDEIROS**



ESTADO DA PARAIBA  
POLÍCIA MILITAR



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nº CIOP/COPOM: \_\_\_\_\_

UOp/SUOp \_\_\_\_\_ Data da Ocorrência 31/08/2016 Hora 09 h 30 min. Endereço da Ocorrência (Rua, Bairro, Cidade e Nº) RUA ANTONIO FELIX, PONTA JUNTA

Ponto de Referência \_\_\_\_\_

Natureza da Ocorrência MANDADO DO JUIZADO Código da Ocorrência \_\_\_\_\_

Comandante da Guarnição (Nome, Posto/Grad. e Matrícula) 3º BPM ALVINO 516 355-2 Prefixo da Viatura \_\_\_\_\_

Motorista (Nome, Grad. e Matrícula) CBPM VALDOMAR 523 107-8 Patrulheiro 01 (Nome, Grad. e Matrícula) CBPM ALVO JUNIOR 521 162-0 Patrulheiro 02 (Nome, Grad. e Matrícula) \_\_\_\_\_

Nome Completo do Solicitante \_\_\_\_\_ Número(s) do(s) Telefone(s) do(s) solicitante(s) \_\_\_\_\_

Endereço Completo do Solicitante (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF) \_\_\_\_\_

Acusado (s)

Nome Completo ALLAN DAVIS MENDONÇA SOARES Data de Nascimento (d/m/a) 26/03/1991

Nome Completo da Genitora ADRIANA CRISTINA DO MENDONÇA Nº RG/Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Nº CPF \_\_\_\_\_

Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF) R. JUVENIANO MACHADO, VIZINHO AO EDIFÍCIO MONTENEGROS Nº CNH \_\_\_\_\_

Ponto de Referência \_\_\_\_\_ Profissão Declarada SORVEDOR

Informações Biométricas  
 Cor da Pele: \_\_\_\_\_ Altura Estimada: \_\_\_\_\_ Cor dos Cabelos: \_\_\_\_\_ Cor dos Olhos: \_\_\_\_\_ Compleição Física: ( ) Normal ( ) Magro ( ) Gord  
 Marca(s) Característica(s) (Assinalar) \_\_\_\_\_ Alcunha \_\_\_\_\_  
 ( ) Tatuagem ( ) Cicatriz ( ) Sinal de Nascimento ( ) Outros \_\_\_\_\_  
 (Descrever Marca Característica) \_\_\_\_\_

Nome Completo \_\_\_\_\_ Data de Nascimento (d/m/a) \_\_\_\_\_

Nome Completo da Genitora \_\_\_\_\_ Nº RG/Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Nº CPF \_\_\_\_\_

Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF) \_\_\_\_\_ Nº CNH \_\_\_\_\_

Ponto de Referência \_\_\_\_\_ Profissão Declarada \_\_\_\_\_

Informações Biométricas  
 Cor da Pele: \_\_\_\_\_ Altura Estimada: \_\_\_\_\_ Cor dos Cabelos: \_\_\_\_\_ Cor dos Olhos: \_\_\_\_\_ Compleição Física: ( ) Normal ( ) Magro ( ) Gc  
 Marca(s) Característica(s) (Assinalar) \_\_\_\_\_ Alcunha \_\_\_\_\_  
 ( ) Tatuagem ( ) Cicatriz ( ) Sinal de Nascimento ( ) Outros \_\_\_\_\_  
 (Descrever Marca Característica) \_\_\_\_\_

Vítima(s)

Nome Completo \_\_\_\_\_ Data de Nascimento (d/m/a) \_\_\_\_\_

Nome Completo da Genitora \_\_\_\_\_ Nº RG/Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Nº CPF \_\_\_\_\_

Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF) \_\_\_\_\_ Nº CNH \_\_\_\_\_

Ponto de Referência \_\_\_\_\_ Nº Telefone (s) \_\_\_\_\_ Profissão Declarada \_\_\_\_\_

Nome Completo \_\_\_\_\_ Data de Nascimento (d/m/a) \_\_\_\_\_

Nome Completo da Genitora \_\_\_\_\_ Nº RG/Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Nº CPF \_\_\_\_\_

Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF) \_\_\_\_\_ Nº CNH \_\_\_\_\_

Ponto de Referência \_\_\_\_\_ Nº Telefone (s) \_\_\_\_\_ Profissão Declarada \_\_\_\_\_

Testemunha(s)

Nome Completo MARCELO NUNES Data de Nascimento (d/m/a) 15/10/1999

Número(s) do(s) Telefone(s) da Testemunha(s) \_\_\_\_\_ Nº RG/Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Nº CPF \_\_\_\_\_

Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF) 3º BPM Nº CNH \_\_\_\_\_

Ponto de Referência \_\_\_\_\_ Profissão Declarada Militar

Nome Completo \_\_\_\_\_ Data de Nascimento (d/m/a) \_\_\_\_\_

Número(s) do(s) Telefone(s) da Testemunha(s) \_\_\_\_\_ Nº RG/Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Nº CPF \_\_\_\_\_

Ponto de Referência \_\_\_\_\_ Profissão Declarada \_\_\_\_\_

Arma(s) de Fogo Apreendida(s)

Tipo:	Marca:	Calibre:	Acabamento:	Nº Série:	Dimensão Cano:
Tipo:	Marca:	Calibre:	Acabamento:	Nº Série:	Dimensão Cano:

Cartucho(s) Apreendido(s)

Quantidade:	Calibre:	Tipo:
Quantidade:	Calibre:	Tipo:

Outro(s) Objeto(s) Apreendido(s)

(Tipo, Marca, Modelo, nº de série, Cor e etc.)

Relato da Ocorrência

ROMÃO AVO ESTÁ GUARAVIAO FUI SOLICITADA  
PELO Cº PM MARCELO POIS O MESMO FEZ UMA  
PARADA A UM ELEMENTO SUSPEITO, IDENTIFICADO  
POR ALLAN DAVIS MENDONÇA OLIVEIRA, O QUAL FOI  
ENCONTRADO UM MANDADO DO JUIZADO DA  
PRIMEIRA 1ª VARA DE JAMBAL, COMO O NÚMERO  
0001.291-55-2016 8.15.0301.0001.

O ACUSADO FUI CONDUZIDO A PARADA  
EM DELEGADO ALVARICO, PARA AS PRO-  
VIDÊNCIAS CABIVÉIS.

3º SOT PM José de Aquino Avelino de  
516 355-2

DATA 31/08/2016  
SEGUNDO ANEXO AO R.O PM, UMA CÓPIA DO MANDADO

Auto de Resistência a Prisão

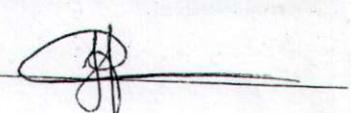
No exercício legal de minha função policial, abordei e dei voz de prisão ao acusado penal de \_\_\_\_\_, por ter encontrado o mesmo em flagrante delito de crime e/ou contravenção advertências que lhe fiz, foi necessário uso da força moderada e progressiva, empregando para isso que resultou em \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_.

Para constar, lavro o presente Auto de Resistência à Prisão, que assino com a(s) Testemunha(s) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

Condutor: \_\_\_\_\_

1ª Testemunha \_\_\_\_\_ 2ª Testemunha \_\_\_\_\_

Recebi às 10 h 18 min., de 31/08/16 o(s) Acusado(s), arma(s) e/ou objeto(s) descritos neste documento.

Nome: Isiane b. Ferrige Matrícula: 181.958-5 Assinatura: 

**Mandado nº 0001291-55.2016.8.15.0301.0001****Mandado**

---

**Situação:**

Aguardando Cumprimento

**Nº do mandado:**

1291-55.2016.8.15.0301.0001

**Dt. Mandado:**

03/08/2016

**Dt. Validade:**

03/08/2036

**Nº do processo:**

1291-55.2016.8.15.0301

**Classe:**

Ação Penal - Procedimento Ordinário

**Assuntos:**

Roubo Majorado

**Doc. Origem:**

Outro Nº00012915520168150301

**Magistrado:**

Dr. Jose Jackson Guimarães

**Órgão Expedidor:**

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, 1º VARA

**Município:**

Pombal

**Pessoa objeto do mandado**

---

**Nome(s):**

Allan Davis Mendonca Gomes

**Alcunha(s):**

Allan

**Sexo:**

Masculino

**Genitor(es):**

Cleiris Alberto Oliveira Gomes

**Genitora(s):**

Adriana Coelho De Mendonca

**Nacionalidade(s):**

Brasileira

**Naturalidade(s):**

Pombal

**Dt. Nascimento(s):**

26/03/1997

**Prisão**

---

**Dt. Delito:**

9/5/2016

**Motivo da Prisão**

Preventiva

**Recaptura:**

Não

**Síntese da Decisão:**

Pelo exposto, e considerando o preenchimento dos requisitos legais, a teor do art. 312 e 313 ambos do CPP e entendimento jurisprudencial dominante aplicável a espécie, para garantia da ordem pública e conveniência da instrução criminal, DECRETO A PRISÃO PREVENTIVA de ALLAN DAVIS MENDONÇA GOMES qualificado nos autos.

[Gerar certidão](#)